

2.2 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

2.3 — Autenticar documentos relativos a processos da respectiva área funcional.

O presente despacho produz efeitos à data de nomeação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

1 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente, *Henrique Manuel Moura Maia*.

202405127

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Declaração de rectificação n.º 2547/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de Maio de 2009, o despacho (extracto) n.º 12375/2009, rectifica-se que onde se lê «A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 715» deve ler-se «A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 460».

15 de Junho de 2009. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

202408521

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 18009/2009

Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês — Discussão Pública

Tito Rosa, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, faz saber que, a partir do dia 21 de Outubro e até 2 de Dezembro de 2009, fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês:

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP
Rua de Santa Marta, 55
1150-294 Lisboa
Telefone: 213 507 900; Fax: 213 507 984

Departamento de Áreas Classificadas do Norte
Av.ª António Macedo
4704-538 Braga
Telefone: 1 253 203 480; Fax: 253 613 169

Comissão de Coordenação e Desenv. Regional do Norte
Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 Porto
Telefone: 226 086 300

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez
Praça Município Arcos Valdevez
4974-003 Arcos de Valdevez
Telefone: 258 520 500

Câmara Municipal de Melgaço
Largo Hermenegildo Solheiro Melgaço
4960-551 Melgaço
Telefone: 251 410 100

Câmara Municipal de Montalegre
St. André-Solveira
5470-214 Montalegre
Telefone: 276 535 096

Câmara Municipal de Ponte da Barca
R. Conde Folgosa 34, Pte Barca
4980-330 Ponte da Barca
Telefone: 258 488 128

Câmara Municipal de Terras de Bouro
Largo Município Terras Bouro
4840-100 Terras de Bouro
Telefone: 253 350 010

Junta de Freguesia de Britelo
R. 5 Outubro Britelo

4980-201 Britelo
Telefone: 255 323 530

Junta de Freguesia de Campo do Gerês
Cp Gerês
4840-030 Campo do Gerês
Telefone: 253 357 088

Junta de Freguesia de Cabril
Cabril
5470-013 Cabril
Telefone: 253 750 308

Junta de Freguesia de Castro Laboreiro
Vila
4960-035 Castro Laboreiro
Telefone: 251 465 695

Junta de Freguesia de Cabreiro
Sobreira-Cabreiro
4970-100 Cabreiro
Telefone: 258 563 004

Junta de Freguesia de Cabana Maior
Portela-Cabana Maior
4970-096 Cabana Maior
Telefone: 258 526 501

Junta de Freguesia de Covide
4840-080 Covide

Junta de Freguesia de Covelães
Covelães
5470-091 Covelães
Telefone: 279 563 187

Junta de Freguesia de Entre Ambos-os-Rios
Igreja-entre Ambos-os-Rios
4980-312 Entre Ambos-os-Rios

Junta de Freguesia de Ermida
Povoação-Ermida
4980-320 Ermida
Telefone: 259 331 292

Junta de Freguesia de Gavieira
Rouças-Gavieira
4970-150 Gavieira
Telefone: 258 577 434

Junta de Freguesia de Germil
R. Principal Penalva Cast
4980-330 Germil
Telefone: 232 618 173

Junta de Freguesia de Gondoriz
Mondão-Gondoriz
4970-168 Gondoriz
Telefone: 258 526 582

Junta de Freguesia de Lamas de Mouro
Igreja-Lamas Mouro
4960-170 Lamas de Mouro
Telefone: 251 465 616

Junta de Freguesia de Lindoso
Parada-Lindoso
4980-451 Lindoso
Telefone: 258 576 015

Junta de Freguesia de Outeiro
R. Adro 2, Outeiro
5470-332 Outeiro
Telefone: 276 565 009

Junta de Freguesia de Pitões das Júnias
Largo Eiro 3, Pitões Júnias
5470-370 Pitões das Júnias
Telefone: 276 563 194

Junta de Freguesia de Rio Caldo
Paredes-Rio Caldo
4845-024 Rio Caldo
Telefone: 253 392 070

Junta de Freguesia de Sezelhe
Travassos do Rio, n.º 8
5470-472 Sezelhe
Telefone: 276 556 100

Junta de Freguesia de Soajo
Eiró
4970-660 Soajo
Telefone: 258 576 747

Junta de Freguesia de Tourém
R Carvalho 7, Tourém
5470-490 Tourém
Telefone: 276 579 163

Junta de Freguesia de Vilar da Veiga
161 — Pereiró-Vilar Veiga
4845-076 Gerês
Telefone: 253 391 313

O Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês fica igualmente patente no *site* www.icnb.pt

Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês, por escrito e durante as horas normais de expediente, nos locais acima indicados. Durante o período da discussão pública realizar-se-ão sessões públicas de esclarecimento nas seguintes datas:

Dia 11 de Novembro, pelas 18.00 h na Sala Multiusos em Montalegre

Dia 12 de Novembro, pelas 18.00 h no Auditório Municipal de Ponte da Barca

Dia 18 de Novembro, pelas 18.00 h no Centro de Animação Termal do Gerês

Dia 20 de Novembro, pelas 18.00 h na Porta do PNPG de Lamas de Mouro

Dia 25 de Novembro, pelas 18.00 h no Auditório do Centro Municipal de Informação e Turismo de Arcos de Valdevez

7 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Tito Rosa*.

202417756

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 22622/2009

Pretende a Câmara Municipal de Matosinhos proceder à beneficiação da EN 13, na zona entre as ligações à EM 639 e à EN 14 (Via Norte), e na construção do nó e acessos aos terrenos adjacentes, a sul da EN 13 e a poente da EN 14, na freguesia de Leça do Balio, no concelho de Matosinhos, utilizando para o efeito 13 248 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Matosinhos, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/97, de 5 de Novembro. As áreas de REN afectadas correspondem a «cursos de água e respectivos leitos e margens», «áreas estratégicas de protecção de recarga de aquíferos» e «áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo».

Considerando que as alterações previstas na EN 13 constituem uma melhoria das actuais acessibilidades naquela zona, mostrando-se de relevante interesse para todos os utentes que diariamente efectuam esse trajecto;

Considerando que a obra integra o projecto do conjunto comercial denominado Matosinhos Retail Park, o qual foi alvo de procedimento de avaliação de impacte ambiental, tendo obtido DIA favorável condicionada;

Considerando que a projectada construção do conjunto comercial determinará, certamente, um acréscimo do fluxo de tráfego, pelo que se torna necessário adequar as vias às necessidades reais e já existentes de fluidez e segurança de circulação, mediante a execução das infra-estruturas rodoviárias em questão;

Considerando a justificação apresentada pela Câmara Municipal de Matosinhos para a inexistência de alternativas;

Considerando os pareceres favoráveis da Administração Regional Hidrográfica do Norte, I. P., da Estradas de Portugal, S. A., da Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando assegurado o cumprimento pela Câmara Municipal de Matosinhos de todas as medidas expressas no projecto apresentado, atenta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como as características do projecto;

Considerando que não existe incompatibilidade da pretensão com a disciplina consagrada no Regulamento do Plano Director Municipal de Matosinhos, ratificado pelo despacho n.º 92/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, suplemento, de 17 de Novembro de 1992, com as alterações introduzidas pela declaração n.º 334/2001,

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 16 de Novembro de 2001, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2002, de 15 de Janeiro:

Determina-se:

No exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional ao Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, através do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ao Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, através do despacho n.º 26 680/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que seja reconhecida como acção de relevante interesse público a beneficiação da EN 13, na zona entre as ligações à EM 639 e à EN 14 (Via Norte), e na construção do nó e acessos aos terrenos adjacentes, a sul da EN 13 e a poente da EN 14, na freguesia de Leça do Balio, no concelho de Matosinhos.

2 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202405832

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Alvará n.º 47/2009

Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 2.º grau (prata) a Augusta Regina Moura Guedes pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Experimenta Design e o contributo relevante para a divulgação da cultura portuguesa e a promoção internacional de Portugal.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

25 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

202405702

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22623/2009

Por despacho de 11 de Agosto de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Francisco Gomes Pereira, assistente técnico, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) Anos, com início em 16 de Abril de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

28 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202406472

Despacho (extracto) n.º 22624/2009

Por despacho de 11 de Agosto de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

José António Fernandes Gascão Nunes, assistente técnico, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) Anos, com início em 8 de Junho de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

28 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202406456